



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1330

07 de Dezembro de 2023

PG. 1/1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** Nº 025/2023

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NANTES

**CONTRATADA:** MARCOS PINHEIRO DE QUEIROZ 36907845814

**PROCESSO LICITATORIO:** Nº 024/2023

**CONVITE:** Nº 004/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.925,00

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS, MONITORAR E DIAGNOSTICAR FALHAS, AVALIAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. LEVAR PEÇAS EM RETIFICAS, OFICINAS, AUTOPEÇAS OU OUTRO ESTABELECIMENTO INDICADO PELOS GESTORES CONDUZIR VEÍCULOS DO MUNICÍPIO SEM A PRESENÇA DE MOTORISTAS DO MUNICÍPIO, PARA DEVIDOS TESTES EM VEÍCULOS. É ADMITIDA A TERCEIRIZAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PELA DETENTORA) QUE SOMENTE POSSAM SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS OU OFICINAS ALTAMENTE ESPECIALIZADA: TAIS COMO: RETIFICA, TORNEARIA, ALINHAMENTOS E OUTROS. NÃO SERÁ ADMITIDA A INJUSTIFICADA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CUJA RESPONSABILIDADE SEJA DA DETENTORA. TODOS OS SERVIÇOS SERÃO FISCALIZADOS, AUDITADOS E CONFERIDOS A QUALQUER TEMPO. SERÃO DESTINADOS UM MONTANTE DE 538 HORAS PARA VEÍCULOS LEVES E 375 HORAS PARA VEÍCULOS PESADOS.

Nantes, 07 de Dezembro de 2023

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

